



## EDIÇÃO NÚMERO 32

Brasília, 6 de julho de 2018

### Campanha Salarial 2018

## NOVA RODADA COM O SINDIMAM: PATRÕES CONTINUAM RESISTINDO

A direção do STICOMBE realizou esta semana mais uma rodada de negociações com o Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário do Distrito Federal (SINDIMAM-DF) para o fechamento da Campanha Salarial de 2018.

Os representantes dos empregadores, mais uma vez, demonstraram resistência às reivindicações dos trabalhadores. Não houve qualquer avanço, na questão salarial e, ainda, querem tirar da Convenção Coletiva o triênio, além de não aceitar o direito à alimentação.

No caso do SINDUSCON (Construção Civil), o STICOMBE já encaminhou aos empregadores uma contraproposta diante da manifestação inicial daquela entidade. Nossa proposta tem por objetivo manter todas as cláusulas da Convenção anterior, a reposição do INPC nos salários mais um ganho real.

Da mesma forma que no setor moveleiro, o SINDUSCON pretende também tirar o triênio e manter esse benefício apenas para quem tem o direito adquirido. Mais grave ainda, sugerem acabar com a alimentação, à exceção das empresas que estão habilitadas junto ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que são poucas.



Como já dissemos anteriormente, infelizmente, a “nova” lei trabalhista tem sido utilizada pelos patrões como pretexto para dificultar as negociações, razão pela qual, **é fundamental manter a mobilização e união da categoria para defender nossos direitos!**

A diretoria do SITCOMBE vai continuar lutando pela conclusão o mais rapidamente possível dessas negociações, de modo a preservar e, dentro do possível, ampliar as conquistas para a nossa categoria. Esse é o nosso compromisso e a nossa luta!

## Homologações: muito cuidado nas rescisões!

Em todas as negociações que estamos realizando, os patrões insistem em retirar o Sindicato das homologações das rescisões contratuais, pois sabem que, muitas vezes, sem a presença do Sindicato, fica mais fácil para tirar vantagem na hora do trabalhador assinar a quitação de suas contas.

Por isso, reafirmamos, fique atento! Em caso de rescisão fora do Sindicato, nos procure para que possamos dar a orientação necessária e não permitir que o trabalhador saia no prejuízo, como já aconteceu.

Enquanto isso, vamos continuar lutando para garantir uma cláusula nas convenções que assegure a participação do Sindicato na hora do acerto da empresa com o trabalhador.



## SINDICATO HOMOLOGA PLR EM FÁBRICA DE PLANALTINA (GOIÁS)

O STICOMBE, através de seu presidente, Raimundo Salvador, e do secretário-geral, Milton Alves de Oliveira, participou de assembleia na fábrica QUARTZOLIT (argamassa), no município de Planaltina de Goiás, quando foi homologado o acordo de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) da empresa **(foto)**.

Salvador ressaltou a importância da iniciativa, especialmente nesse momento em que o trabalhador enfrenta muitas dificuldades. O PLR é um programa previsto em lei no Brasil, que permite uma integração entre o capital e o trabalho.

## NOTA DE PESAR

**A DIRETORIA DO STICOMBE MANIFESTA SEU PESAR PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, PRESIDENTE DO SINDUSCON, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 5 DE JULHO. PIONEIRO, O EMPRESÁRIO SEMPRE FOI RECONHECIDO PELO SEU COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.**

## DIEESE: salário mínimo deveria ser de R\$ 3.682,67

O salário mínimo necessário para a manutenção de família de 4 pessoas deveria equivaler a R\$ 3.682,67 em fevereiro, ou 3,86 vezes o piso nacional (atualmente em R\$ 954), calcula o Departamento Intersindical de Economia e Estatística (Dieese).

Em 2017, o salário mínimo era de R\$ 937 e o piso mínimo necessário correspondeu a R\$ 3.811,29, ou 4,07 vezes o piso nacional.

O departamento divulga mensalmente estimativa de quanto deveria ser o salário mínimo para atender as necessidades básicas do trabalhador e de sua família, como estabelecido na Constituição: moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e Previdência Social.

Essa estimativa também leva em conta valor da cesta básica mais cara entre as 27 capitais, que o órgão divulga todo o mês.

Fonte: DIAP

## Assembleias ganham força após julgamento no Supremo

A aprovação do recolhimento da contribuição sindical pela categoria, em assembleia geral, é legítima e está amparada na decisão do STF, que decidiu pela constitucionalidade da Lei 13.467/17 (reforma trabalhista). Esta é a avaliação do advogado Hélio Gherardi, que é membro do corpo técnico do DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar).

De acordo com o jurista, durante o pronunciamento dos votos vários ministros assinalaram que “os Sindicatos ainda dispõem de múltiplas formas de custeio, como as contribuições confederativa e assistencial e outras instituídas pela assembleia da categoria ou por meio de negociação coletiva”.

Fonte: DIAP